

**PORTARIA IAGRO N. 1009, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2975
2. Nº do registro MAPA: 17320
3. Requerente: MASSEN PRODUTOS BIOLOGICOS SA
4. Marca comercial do agrotóxico: AGDOMMON
5. Ingrediente ativo: BACILLUS SUBTILIS; BACILLUS LICHENIFORMIS; PAECILOMYCES LILACINUS
6. Classe: NEMATICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**PORTARIA IAGRO N. 1010, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2976
2. Nº do registro MAPA: 24820
3. Requerente: MASSEN PRODUTOS BIOLOGICOS SA
4. Marca comercial do agrotóxico: AGTECMMON
5. Ingrediente ativo: BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS CEPA CPQBA 040-11DRM 01; BACILLUS AMYLOLIQUEFACIENS CEPA CPQBA 040-11DRM 04
6. Classe: FUNGICIDA MICROBIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de setembro de 2021

**DANIEL DE BARBOSA INGOLD**  
Diretor Presidente - IAGRO

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PAGAMENTO**

**Apoio financeiro emergencial do Programa MS Cultura Cidadã, previsto na Lei Estadual nº 5.688 de 7/7/2021, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.728 de 14/07/2021 e Portaria FCMS n. 023 de 27 de agosto de 2021.**

**Processo n.: 75/000.389/2021**

**Objeto: Relação de Beneficiários do Apoio Financeiro Emergencial do Programa MS Cultura Cidadã com inscrições declaradas aptas – Lote 02.**

Do exposto, determinados o pagamento da renda emergencial aos interessados abaixo:

Nº	INSCRIÇÃO Nº	NOME	CPF
1	MS-13589692	Adilson Carlos Fernandes	251.287.109-63
2	MS-480527951	Agnaldo Calonga da Silva Junior	027.655.911-80
3	MS-31793332	Alcione Neila Cece	652.391.211-68
4	MS-761613749	Alyson Matheus de Souza	049.782.111-74
5	MS-202929563	Ana Graziela Acosta Silva	694.797.041-53
6	MS-152897681	Anderson Bernardes Sanches	583.165.311-00
7	MS-872109849	André Lombardi	898.027.801-20
8	MS-1539921492	Andréa Escobar Freire	367.709.651-00
9	MS-185220893	Ariane Nogueira Santos	031.422.381-90
10	MS-1898980849	Caio Martignon Sevilhano Mendes	021.626.761-76
11	MS-409087036	Camile Cecília dos Anjos	856.943.981-49
12	MS-295585203	Carlos Augusto Pinho de Castro	030.316.641-08
13	MS-1651591562	Carlos Jacinto de Lima	261.123.022-68
14	MS-399642857	Carlos Pereira Junior	000.715.321-02
15	MS-18373525	Daniel Ferreira Smidt	072.399.021-29
16	MS-922884984	Deise Paula Fremiot Maia	019.736.041-67
17	MS-1816923772	Edson Oliveira do Nascimento	119.261.548-43
18	MS-1447393460	Eduardo Araujo de Moura	070.803.194-39
19	MS-460466975	Eduardo da Costa Mendes	045.908.781-94
20	MS-581574989	Eduardo Miranda Martins	012.443.681-13
21	MS-187238577	Elis Regina Cardeal Nogueira	367.960.501-34
22	MS-1839160351	Elizete Barros Vieira	286.546.251-04
23	MS-115295277	Ester Rohr	992.531.860-20
24	MS-63533353	Fernanda Mendes Pereira Alves	034.974.551-05
25	MS-178460009	Fernando da Silva Santos	000.594.621-24
26	MS-716336225	Francisco de Assis de Souza silva	356.997.101-59
27	MS-890122777	Gabriel da Silva Basso	983.980.081-72
28	MS-1913069533	Giovani Marques Flores	013.631.481-33
29	MS-98898554	Guilherme Felipe Gomes dos Santos	058.651.201-23
30	MS-1592140738	Guilherme Silva de Moraes	021.917.051-70
31	MS-263661612	Gustavo Vargas de Toledo	010.844.781-29
32	MS-1905733662	Henrique Lourenço de Carvalho	059.506.681-03
33	MS-1046897504	Inácio Cardoso Da Silva Junior	897.458.251-15
34	MS-766848881	Jacyene Brasileiro Mantarraia	012.757.151-50
35	MS-1858749488	João Gabriel de Assis Benitez	045.743.411-22
36	MS-885668589	Kelson Antônio de Paiva	886.174.911-91
37	MS-1827146560	Kelvin José Franco Da Costa	051.610.321-03
38	MS-1598324026	Leticia da Silva Pontes	054.706.371-74
39	MS-1912807261	Lindinalva Ramona Moura dos Santos	357.575.311-34
40	MS-58925935	Lucas de Arruda Dias	032.386.701-40
41	MS-1423665458	Lucas de Freitas Medina	012.416.291-61
42	MS-1443900846	Lucas Matheus Ovando Thomaz	053.736.761-60
43	MS-350254460	Marcelo Batista D'Ávila	013.418.661-30
44	MS-322652330	Marcelo Carvalho Leite	615.262.231-04
45	MS-1478383695	Marcos Jerônimo Miranda Espíndola	356.708.271-04
46	MS-389614311	Marta Freitas Brito	737.112.091-49
47	MS-1667761531	Michele Lima João Rodrigues de Andrade	942.891.581-53
48	MS-832199978	Osmar Luiz do Nascimento	544.177.831-87
49	MS-1220088063	Paulo Daniel Bogarin Avalos	045.939.971-35
50	MS-128057828	Raylson Chaves Costa	044.247.141-60
51	MS-1236804637	Reginaldo Borges Soares	029.470.011-09
52	MS-513426980	Renata Wilwerth Leoni	201.602.081-49

53	MS-1849036799	Rodrigo de Andrea Amorim	569.241.351-53
54	MS-299503304	Romualdo Sérgio Domingos	256.553.961-49
55	MS-489514355	Ronaldo Viana Rodrigues	064.515.583-70
56	MS-755641003	Rossana Luckner	429.584.311-34
57	MS-1071873980	Sandro Silveira Moreno	825.125.231-87
58	MS-1311398251	Thalita Neres Valiente	054.468.611-08
59	MS-1374170134	Thalyta Caroliny Godoy de Oliveira	058.367.691-09
60	MS-1551447731	Venina de Jesus Costa	445.745.331-53
61	MS-419827485	Wagner Aparecido Perez	694.389.601-63
62	MS-92945142	Wagner Moura Gomes Junior	024.388.411-76
63	MS-469712479	Walter Antônio Lambert	021.886.988-60

Campo Grande – MS, 21 de setembro de 2021

**Gustavo de Arruda Castelo**  
Diretor Presidente da FCMS

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº058/2021/FCMS – GCONT Nº 15863, PROCESSO Nº 75/000328/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021 CONTRATADA: **Jonathan Pereira Cordeiro**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.263.595/0001-50, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Nehme Araújo Abdalla, matrícula nº 490913021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 16 de setembro de 2021.

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**  
Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

#### ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**CONTRATO Nº060/2021/FCMS – GCONT Nº 15866, PROCESSO Nº 75/000411/2021**, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 16 de setembro de 2021, DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021 CONTRATADA: **P & A FG Produções Artísticas LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.325.545/0001-21, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação (online) Show Musical**

**GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO**, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo da Silva Maia, matrícula nº 116543023, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e **SORAIA APARECIDA FERREIRA**, matrícula **40104024**, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.